

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO
SUPERIOR**

PORTARIA SERES/MEC Nº 763, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam indeferidos os pedidos de aumento de vagas, sob a forma de aditamento aos últimos atos autorizativos dos cursos de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 20 da Portaria Normativa MEC nº 20, de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO



ANEXO (Aditamento de Aumento de Vagas)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Modalidade	Curso (Código)	Grau	IES (Código)	Mantenedora (CNPJ)
1	202523799	Educação Presencial	FISIOTERAPIA (1571599)	Bacharelado	UNIVERSIDADE DE VASSOURAS (140)	FUNDACAO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA (32410037000184)
2	202523944	Educação Presencial	PSICOLOGIA (1468014)	Licenciatura	UNIVERSIDADE DE VASSOURAS (140)	FUNDACAO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA (32410037000184)

(Publicado em: 22/10/2025 | Edição: 202 | Seção: 1 | Página: 71)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

